



PORTARIA Nº 431/2009

Designa **DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8.º caput, e o artigo 19.º, parágrafos 1.º, 2.º e 3.º da Lei Complementar nº 089, de 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 003, de 30 de março de 2009, do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Umuarama,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.947.775-1-SSP-PR, nomeada em 01 de julho de 1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almojarife, lotada na Secretaria de Fazenda, para ocupar o cargo de Administradora do Fundo de Previdência do Município de Umuarama, lotada no Fundo de Previdência do Município de Umuarama - FPMU, a contar de 02 de abril de 2009.

Art. 2º. Conceder a ora designada a remuneração mensal equivalente ao vencimento do símbolo CC 01, acrescida de 100% (cem por cento), pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme estabelece o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 120, de 01 de julho de 2007 e o artigo 3º, da Lei Complementar nº 151, de 23 de novembro de 2005, a contar de 02 de abril de 2009, com ônus para o Fundo do Previdência do Município de Umuarama.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2009

95175-1-SSP-PR nº 3.947.775-1-SSP-PR
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICAÇÃO DO JORNAL ILUSTRADO
DE 12 / abril / 2009
DE N.º 8553
UMUARAMA, 13 / abril / 2009
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Port. Nº 489, 2009
Iselina maria
DIV. SERVIÇOS GERAIS